



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DO BOMBARRAL
06 - 07 SETEMBRO



Associado FPAK



DECISÃO Nº 23
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JOSÉ BARROS**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **233**

CONDUTOR: **BARROS SANTIAGO**

Respeitante à fase da prova: **X30 MINI - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório nº 3, respeitante a falsa partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 28.11 das PEK e penalizado segundo o Art. 29.5.3 das PEK.

O Piloto #233 não respeitou o seu lugar de partida, partindo do lugar 1, e devia ter partido do lugar 3.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo.
Nos termos do Art. 38.8 das PEK, esta penalidade é automática.

Decisão anunciada

Data : **06/09/2025**

Hora : **14:43**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 25/0084
Bruno Costa (PRT)
LIC. PT 25/1569

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JOSÉ BARROS**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **23** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :